<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 2 de Janeiro de 2009



Série

Número 1

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANCAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais tem de realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, de meios financeiros, em regra incompatível com os procedimentos habituais da tesouraria:

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um fundo de maneio nos serviços administrativos do Gabinete do Secretário Regional;

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/M, de 27 de Fevereiro, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina-se o seguinte:

1. Constituir na Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, um Fundo de Maneio no montante de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros), de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido:

Sec. 09 Cap. 01 Div. 00 Subdiv. 00.	
Cód. 02.01.08 - Material de Escritório € 75	00,
Cód. 02.01.17 - Ferramentas e utensílios € 35	00,
Cód. 02.01.18 - Livros e documentação técnica € 100	0,00
Cód. 02.01.21 - Outros bens € 150	,00
Cód. 02.02.09E Outros Serviços de	
Cod. 02.02.07L. Oddos Bei viços de	
Comunicações € 50	
Comunicações € 50	
Comunicações € 50 Cód. 02.02.10 - Transportes € 50 Cód. 02.02.11 - Representação dos serviços € 500	0,00
Comunicações € 50 Cód. 02.02.10 - Transportes € 50	0,00
Comunicações € 50 Cód. 02.02.10 - Transportes € 50 Cód. 02.02.11 - Representação dos serviços € 500	0,00 0,00 0,00

- 2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste Despacho será movimentada na Caixa Geral de Depósitos, no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 3. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, o qual serão assinados, pelo menos por duas das três pessoas a seguir indicadas:
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia -- Director de Serviços

- Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Técnica Superior de 1.ª classe
 - Maria Noémia Rodrigues Gouveia, Chefe de Departamento
- 4. Fica responsável pelo fundo de maneio, para todos os efeitos legais, a Chefe de Departamento, Maria Noémia Rodrigues Gouveia.
- 5. Areconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, nos nos 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/M.
 - 6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 2 de Janeiro de 2009.

- O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

ASSEMBLEIALEGISLATIVA DAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de 02/12/2008:

Renovado o contrato de trabalho a termo certo com a Licenciada ANASOFIA PINHEIRO GOUVEIA PESTANA, para exercer funções equiparadas à categoria de Especialista de Informática parlamentar no Gabinete de Informática da Assembleia Legislativa da Madeira, com efeitos a partir de 02/01/2009.

(Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 30 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-Geral, José Manuel Soares Gomes de Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)